EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) nº 0045646-87.2024.8.26.0100
Recuperação Judicial nº 1070290-77.2024.8.26.0100

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA.** ("Recuperanda" ou "Master Clin") vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades, relativamente à competência de **abril de 2026** (**Doc. 1**).

1. Esta Administradora Judicial informa que, para fins de regularização do prazo de reporte das informações relativas aos Relatórios Mensais de Atividades, pretendia esta Auxiliar a apresentação de um relatório bimestral, contemplando as informações de abril e maio de 2026. Entretanto, a documentação necessária à elaboração do relatório referente ao mês de maio somente foi recepcionada em **18/08/2026**, circunstância que impactou o cronograma de elaboração e apresentação das informações.

2. Ainda, por ocasião da análise da documentação de maio, a AJ verificou algumas questões que precisariam ser esclarecidas pelo contador da Recuperanda, de modo que aguardar o retorno desses esclarecimentos demandaria prazo adicional para análise e reporte no RMA.

3. Por essa razão, a AJ apresenta o RMA anexo referente a competência de abril/2026, informando que já está em contato com os responsáveis pela contabilidade da Recuperanda para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código wFC7tUMM.

que forneçam a documentação das próximas competências com a maior brevidade possível, a fim de regularizar a periodicidade do reporte nos relatórios a serem apresentados nestes autos.

4. Sendo o que cumpria para o momento, a FEX permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

FONTANA EXPERTS (FEX)
Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)

+55 11 5192 7700
+55 11 5225 8260
fontanaexperts.com.br
aj.masterclin@fontanaexperts.com.br
Rua Pais Leme, 524 – 10º Andar
Pinheiros, São Paulo | 05424-010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código wFC7tUMM.



FEX

Fontana Experts

Equipe multidisciplinar
para desafios complexos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

FEX

Relatório mensal de Atividades

Competência: **Abril de 2026**

Hospital e Maternidade Master Clin Ltda.
“Master Clin”

Incidente nº 0045646-87.2024.8.26.0100

Processo principal nº 1070290-77.2024.8.26.0100

São Paulo, 30 de agosto de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

SUMÁRIO

Introdução	04
Visão Geral da Recuperanda	05
Eventos Relevantes	07
Folha de Pagamento	10
Informações Contábeis e Financeiras	13
Endividamento	22
Análise de Demonstração de Resultado	26
Anexos	31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Introdução

Processo nº 1070290-77.2024.8.26.0100

HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA. ("MASTER CLIN") ajuizou pedido de recuperação judicial em 07/05/2025, autuado sob o n.º 1070290-77.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. O processamento da recuperação judicial foi deferido em 05/07/2024, conforme decisão constante às fls. 157/161.

Em 16/12/2025, a **FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. ("FEX"),** na pessoa de Maria Isabel Fontana, foi nomeada Administradora Judicial em substituição (fls. 2348), aceitando o múnus em manifestação apresentada em 19/12/2025 (termo de compromisso acostado às fls. 2354/2355).

A Administradora Judicial apresenta o presente **Relatório Mensal de Atividades (RMA),** relativo à competência de **abril de 2026**, elaborado de acordo com a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros encaminhados pela **MASTER CLIN**, bem como os esclarecimentos prestados pelos seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Visão Geral da Recuperanda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Visão Geral da Recuperanda

Panorama Societário

Conforme dados da JUCESP

Razão Social: Santa Izildinha Centro Médico Limitada. (“Master Clin”)

CNPJ: 02.396.119/0001-50

Sede: Rua Dr. Galvão Guimarães, 72, São Matheus, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03970-040

Abertura: 23/05/1997

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Sócios e Administradores: Edson Sanches

CNAE Principal: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Observações

Regime de Tributação: Lucro Presumido

Objeto Social: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência; atividade médica ambulatorial restrita a consulta; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos médicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; serviços de laboratório clínicos; serviços de diagnóstico por imagem, com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos; e serviços de diagnóstico por métodos ópticos, endoscopia e outros exames análogos.

Atualizações: a Recuperanda informou que já assinou a alteração contratual para inclusão da expressão “Recuperação Judicial” em seu objeto/denominação, estando o respectivo DBE em análise pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Ainda, em 02/04/2026 houve alteração do CNAE principal para ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Eventos Relevantes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Aprovação do PRJ

A AGC designada para 19/09/2025, em 1ª convocação, não foi instalada por ausência do quórum exigido pelo art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Em 26/09/2025, realizada a 2ª convocação, a assembleia foi regularmente instalada, tendo sido deliberada, por unanimidade, a suspensão dos trabalhos até 22/10/2025.

Na AGC realizada em 22/10/2025, deliberou-se, igualmente por unanimidade, pela nova suspensão do conclave até 04/12/2025, condicionada à apresentação de eventual aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Posteriormente, conforme autorizado por decisão judicial, foi aprovada a suspensão da AGC até 02/02/2026, após o transcurso do prazo legal de 90 dias, com previsão de apresentação de eventual aditivo até 26/01/2026.

Por fim, em 02/02/2026 os trabalhos foram retomados e o PRJ apresentado pela Recuperanda às fls. 2446/3039, observados os esclarecimentos prestados durante o conclave, foi regularmente **APROVADO** pelos credores presentes, atendido o quórum do art. 45 da LREF.

Homologação do PRJ e Passivo Fiscal

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em AGC, a Administradora Judicial apresentou parecer de controle de legalidade, às fls. 3085/3096 com destaque para as cláusulas que estão em desconformidade com a Lei nº 11.101/2005.

Sobreveio decisão (fls. 3336/3341) **HOMOLOGANDO O PRJ**, com ressalvas, observadas as ponderações da AJ em seu parecer, bem como o controle de legalidade prévio realizado pelo MM. Juízo em relação às primeiras versões do Plano (fls. 722-723).

Destaca-se que o PRJ foi homologado com condição resolutiva de regularização integral do passivo fiscal, no prazo de 90 dias, sob pena de extinção dos efeitos da decisão. Referido prazo se encerrou em 17/08/2026.

A Recuperanda apresentou a **CPEN Federal** às fls. 3303/3304 e requereu prorrogação do prazo para regularização do passivo fiscal (fls. 3563/3565), que foi deferida por decisão de fls. 3587. **O prazo adicional concedido se encerrará em 16/11/2026.**

Até o presente o relatório, não houve pagamentos aos credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cqlhkzw.

Principais Eventos Operacionais e Financeiros

- **Colaboradores:** a Folha de Pagamento demonstra **19 colaboradores diretos** em abril de 2026, com gastos contabilizados no montante de **R$ 178,9 mil**. Quanto às baixas contábeis (pagamentos), foram registradas saídas de **R$ 117,4 mil** referentes aos salários e benefícios dos funcionários.

- Quanto ao **pró-labore** do sócio, no mês em análise, não foram registrados pagamentos. Ademais, até o fechamento do presente Relatório, a **Master Clin** não apresentou as Notas Fiscais referentes à remuneração do sócio nos exercícios de 2025 e 2026.

- Além disso, é sabido que a empresa mantém colaboradores contratados como pessoas jurídicas. Questionada acerca dos respectivos contratos, notas fiscais e comprovantes de pagamento, a Recuperanda informou que apresentará a documentação nos próximos relatórios

- **Ativo e Passivo**: o **Ativo** totalizou **R$ 3,4 milhões** em 04/2026, apresentando acréscimo de R$ 40 mil em relação a março de 2026, variação atribuída, sobretudo, ao aumento na conta "Clientes Nacionais". Por sua vez, o **Passivo** apresentou majoração de R$ 66,2 mil, alcançando o montante de **R$ 13,6 milhões**, tendo como variação mais relevante o acréscimo nas "Obrigações Trabalhistas" de curto prazo.

- **Endividamento Líquido:** apresentou elevação de R$ 77,8 mil, atingindo a quantia de R$ 19,6 milhões em abril de 2026, já descontados os recursos disponíveis em caixa e equivalentes, com pagamentos gerais que totalizaram R$ 15,6 mil.

- **Demonstração de Resultado:** o faturamento decorrente das vendas totalizou R$ 354,5 mil em abril de 2026, período em que foi apurado prejuízo contábil de R$ 26,3 mil.

- Até 04/2026, a Recuperanda registrou receitas globais de R$ 1,2 milhão e custos e despesas totais de R$ 1,6 milhão, resultando em prejuízo contábil acumulado de R$ 387,1 mil.

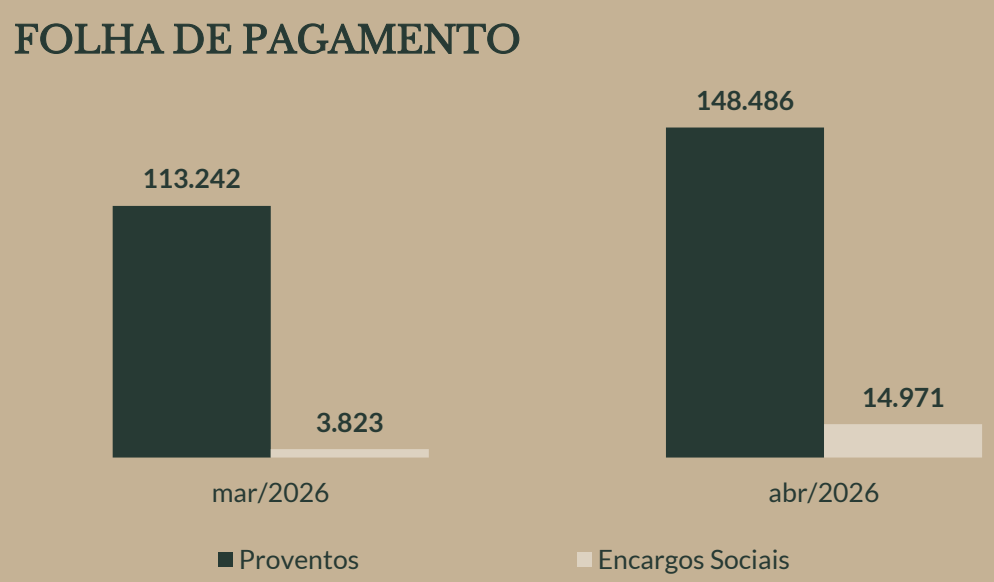
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Folha de Pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Folha de Pagamento

Evolução do Quadro de Colaboradores	mar/2026	abr/2026
Ativos	18	19
Férias	1	0
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Colaboradores	**19**	**19**



- Da análise da **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em abril de 2026, a Recuperanda manteve em seu quadro **19 colaboradores** diretos (CLT).
- Com base nas **Demonstrações Contábeis**, as despesas com pessoal somaram R$ 178,9 mil, apresentando elevação de 53% em relação aos gastos de março de 2026, apesar do acréscimo nos dispêndios com "Salários e Ordenados" em 04/2026.
- Além disso, conforme registrado nos Relatórios de Atividades ao longo do processo recuperacional, os registros contábeis das "Contribuições de INSS" vinculadas à Folha de Pagamento mostram-se incompatíveis com os dados constantes na própria Folha.
- Ao ser questionada, a Recuperanda informou que *"Foi verificado que a diferença provém do INSS patronal (20% sobre a folha de pagamento). Valor será incluído nos próximos balanços a partir de janeiro de 2026 com as devidas correções"*. Entretanto, até o momento, nenhum ajuste foi identificado, considerando os documentos apresentados até abril de 2026.
- No mais, a Folha de Pagamento de 04/2026 indicou saldo de salários líquidos de R$ 17,4 mil, cujo pagamento ocorreria em 05/2026. Contudo, os adimplementos (baixas contábeis) aos funcionários totalizaram R$ 117,4 mil em abril de 2026, não sendo possível identificar, com base nos documentos apresentados, quais verbas foram pagas em 04/2026 além do saldo de salários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

RECORTES DO RAZÃO CONTÁBIL E EXTRATO BANCÁRIO DE 04/2026

RAZÃO INDIVIDUAL

SANTA IZILDINHA CENTRO MEDICO LIMITADA

Página: 2
Ref: 04/2026

NÃO INFORMADO DOUTOR GALVÃO GUIMARÃES 72, SAO MATHEUS, São Paulo/SP - CEP 03970-040 / CNPJ: 02.396.119/0001-50

CONTA: 111020001 - 2 - BANCO EVERBLUE **SALDO ANTERIOR:** 46.758,22 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/04/26	7890	9689	421010042	153	Consultoria hospitalar		500,00	24.055,07 D
13/04/26	7952	9751	421010042	153	Consultoria hospitalar		5.000,00	143.070,27 D
14/04/26	8019	9818	421010042	153	Consultoria hospitalar		1.920,00	50.333,57 D
17/04/26	8058	9857	421010042	153	Consultoria hospitalar		1.000,00	24.653,60 D
23/04/26	8091	9890	421010042	153	Consultoria hospitalar		800,00	6.002,61 D
24/04/26	8098	9897	421010042	153	Consultoria hospitalar		1.251,00	3.437,61 D
27/04/26	8104	9903	421010042	153	Consultoria hospitalar		650,00	4.575,14 D
30/04/26	8143	9942	421010042	153	Consultoria hospitalar		4.322,58	47.772,18 D

02/04/2026	[redacted]863	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA Prolabore.	ENVIO PIX	500,00	D	24.055,07 C
13/04/2026	[redacted]882	EDSON SANCHES Prolabore	ENVIO PIX	5.000,00	D	143.070,27 C
14/04/2026	[redacted]738	RENATA FIGUEIRO DE JESUS PROLABORE.	ENVIO PIX	1.920,00	D	50.333,57 C
17/04/2026	[redacted]504	Irany Santos Rocha Prolabore.	ENVIO PIX	1.000,00	D	24.653,60 C
23/04/2026	[redacted]000159	ISABELA VIEIRA DE AQUINO SANCHES SERVICOS MEDICOS LTDA PROLABORE.	ENVIO PIX	800,00	D	6.002,61 C
25/04/2026	[redacted]01	EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA Prolabore.	ENVIO PIX	1.251,00	D	3.437,61 C
27/04/2026	[redacted]31	AMELIA MANZOTTI SANCHES PROLABORE.	ENVIO PIX	650,00	D	4.575,16 C
30/04/2026	[redacted]000133	RAFACAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA Prolabore.	ENVIO PIX	4.322,58	D	47.772,18 C

- Quanto ao **sócio**, não há registro de retiradas de pró-labore no período. Tampouco foram realizados aportes a título de "Mútuo" pelo sócio, diferentemente do ocorrido no mês anterior.
- Sobre a remuneração do sócio, esta Auxiliar do Juízo solicita, mensalmente, as Notas Fiscais e os respectivos comprovantes de pagamento referentes aos serviços prestados, os quais eram contabilizados como "Retirada de Pró-Labore" até o mês de 11/2025.
- A Recuperanda, por sua vez, esclareceu que a partir de 12/2025 *"não reconhece mais essas transferências como pró-labore e que os registros foram transferidos para 'Consultoria Hospitalar"*, o que não isenta a Devedora da comprovação desses gastos.
- Por fim, sobre a complementação do quadro de colaboradores com a contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica, não há clareza quanto a este ponto, de modo que esta subscritora segue diligenciando junto à empresa.
- Em abril de 2026, os pagamentos classificados como pró-labore totalizaram R$ 15.443,58. Contudo, contabilmente, tais valores encontram-se registrados na rubrica "Consultoria Hospitalar". Destacam-se transferências realizadas para pessoas físicas e jurídicas, em nome de Renata, Irani, Isabela, Edmilson, Amélia e Rafacar, classificadas como "pró-labore", situação que demanda esclarecimentos quanto à natureza e à correta classificação contábil dessas operações"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00456646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Informações Contábeis e Financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Balanço Patrimonial - Ativo

BALANÇOPATRIMONIAL ATIVO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H) %	VAR. (A.H) R$	REPRES. (A.V.) %
AtivoCirculante	667.843	704.813	6%	36.970	21%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.214	42.680	-21%	-11.534	1%
CLIENTES	395.154	443.658	12%	48.504	13%
MERCADORIAS	218.474	218.474	0%	0	6%
Ativo Não Circulante	2.714.196	2.717.196	0%	3.000	79%
IMOBILIZADO	**2.714.196**	**2.717.196**	**0%**	**3.000**	**79%**
MOVEIS E UTENSILIOS	551.148	551.148	0%	0	16%
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	2.976.368	2.979.368	0%	3.000	87%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	145.293	145.293	0%	0	4%
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-958.612	-958.612	0%	0	-28%
Total	3.382.039	3.422.009	1%	39.970	100%

Nota Relevante: a Recuperanda informou que *"A diferença entre ativo e passivo decorre dos números apresentados pelo contador anterior"*, indicando que tal divergência seria corrigida até dez/2025, o que não foi verificado por esta Administradora Judicial nas Demonstrações Contábeis disponibilizadas pela empresa.

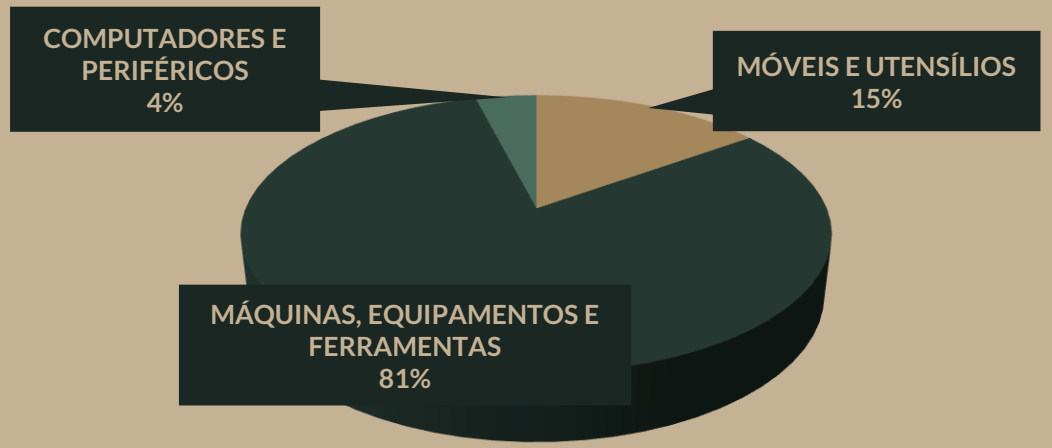
Ativo Circulante

- **Disponível – Bancos:** em abril de 2026, a Recuperanda apresentou saldo em contas bancárias de R$ 42,7 mil, com redução de 21% em comparação a março de 2026, quando o montante registrado era de R$ 54,2 mil. No período, houve decréscimo de R$ 11,5 mil, passando a rubrica a representar 1% do Ativo Total.
- Das **entradas**, com base no único extrato bancário (Banco BMP) apresentado pela **Master Clin**, identificaram-se, no período anterior, como origem dos recursos financeiros, os recebimentos de Planos de Saúde e outras empresas de serviços de saúde, no montante de **R$ 302,9 mil**.
- Já nas **saídas**, observam-se os pagamentos aos funcionários relacionados na Folha de Pagamento, o "pró-labore" do sócio, bem como os custos e despesas relacionados à operação.
- **Clientes:** ao final de abril de 2026, o saldo da conta **Clientes** totalizou R$ 443,7 mil, apresentando aumento de 12% em comparação a março de 2026, quando registrava R$ 395,2 mil. A variação correspondeu a um acréscimo de R$ 48,5 mil no período, passando a rubrica a representar 13% do Ativo Total.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Imobilizado

IMOBILIZADO	mar/2026	abr/2026	REPRES. (A.V.) %
BENS	3.672.808	3.675.808	100%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	551.148	551.148	15%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.976.368	2.979.368	81%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	145.293	145.293	4%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-958.612	-929.133	-26%
(-) DEP. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-795.784	-795.784	-22%
(-) DEP. DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-133.350	-133.350	-4%
(-) DEP. DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-29.478	-29.478	-1%
TOTAL	2.714.196	2.717.196	74%



Ativo Não Circulante - Imobilizado

- **Imobilizado:** No período em análise, verificou-se acréscimo de **R$ 3 mil** no **Ativo Imobilizado**, decorrente da aquisição de **Máquinas, Equipamentos e Ferramentas**, cujo saldo passou de R$ 2,976 milhões, em março de 2026, para R$ 2,979 milhões, em abril de 2026, em razão do registro de "Aparelho Oftalmo" no montante de R$ 3 mil.

- Constatou-se que o pagamento foi realizado em favor de Manoel Correia. Diante disso, esta Auxiliar do Juízo solicitará esclarecimentos acerca da operação, bem como a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.

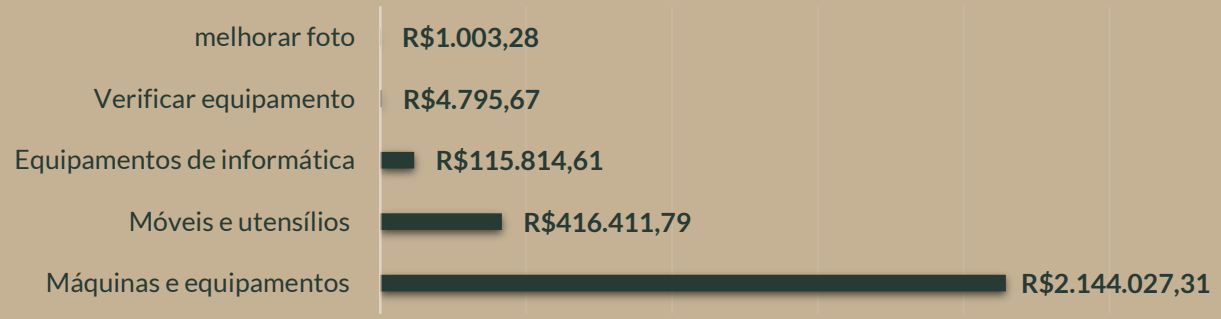
- Além disso, não se verificou o registro da depreciação mensal dos bens em abril de 2026, uma vez que os saldos das contas analíticas de depreciação permaneceram inalterados em relação ao mês anterior. Tal situação já havia sido observada ao longo de 2025 e permaneceu até 04/2026.

- No mais, ao ser questionada acerca da ausência de depreciação, a Recuperanda informou que os **Demonstrativos Contábeis** serão ajustados e reapresentados no primeiro semestre de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Imobilizado

Imobilizado



Local



- Em 25/11/2025, às fls. 1743/2293 dos autos recuperacionais, a **Master Clin** apresentou listagem detalhada dos bens de seu acervo. O relatório foi elaborado pela Ricci Lacerda e Associados, apresentando inventário detalhado, identificação e registro fotográfico dos ativos, além de planilha em Excel com informações contábeis completas.
- Neste Relatório, foi apurado Ativo Imobilizado bruto no montante de R$ 3.675.808,18, cujo valor líquido, após a aplicação da depreciação, totalizou R$ 2.716.674,76.
- Considerando o valor líquido, constatou-se divergência de R$ 2.143,77 em relação ao saldo de R$ 2.684.196,00, apresentado nos demonstrativos contábeis até 01/2026, sobre o que a Recuperanda informou que ***"o valor está em apuração e será oportunamente conciliado".***
- Os bens foram segregados nas seguintes categorias, com as respectivas taxas de depreciação anual:

 | Móveis e utensílios: 10% ao ano,

 | Máquinas e equipamentos: 10% ao ano

 | Equipamentos de informática: 20% ao ano.
- Quanto ao estado de conservação, os bens foram classificados em "Bom" – 95%, "Regular" – 3% e "Inservível recuperável" – 2%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Balanço Patrimonial - Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
PASSIVO	mar/2026	abr/2026	%	R$	%
Passivo Circulante	**-1.350.082**	**-1.416.303**	**5%**	**-66.221**	**10%**
EMPRÉSTIMOS	-104.310	-104.310	0%	0	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-306.692	-355.629	16%	-48.938	3%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-389.252	-396.509	2%	-7.257	3%
PROVISÕES	20.945	20.945	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-570.774	-580.800	2%	-10.026	4%
Passivo Não Circulante	**-18.221.166**	**-18.221.166**	**0%**	**0**	**134%**
PROVISÕES	-18.221.166	-18.221.166	0%	0	134%
Patrimônio Líquido	**6.077.474**	**6.077.474**	**0%**	**0**	**-45%**
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	7%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.077.474	7.077.474	0%	0	-52%
Total	**-13.493.774**	**-13.559.996**	**0%**	**-66.221**	**100%**

Nota Relevante: a Recuperanda informou que *"A diferença entre ativo e passivo decorre dos números apresentados pelo contador anterior"*, indicando que tal divergência seria corrigida até dez/2025, o que não foi verificado por esta Administradora Judicial nas Demonstrações Contábeis disponibilizadas pela empresa.

Passivo Circulante

- **Empréstimos**: em abril de 2026, os "Empréstimos" mantiveram o saldo de **R$ 104,3 mil**, sem alterações no período de análise. O saldo era composto por "Fornecedores Nacionais", no montante de **R$ 64,1 mil**, e "Mútuos Sócio", no valor de **R$ 40,2 mil**.
- Em contrapartida, verificou-se a ausência de saldo e de movimentação no grupo de contas contábeis (2.1.1.01), que historicamente registrava as obrigações e os pagamentos aos **Fornecedores**.
- Acerca da ausência de saldo ao final de 04/2026, a Master Clin informou que *"a baixa se deu pelo pagamento integral das obrigações"* e que a manutenção do saldo geraria distorção contábil.
- Entretanto, a partir de 03/2026, a Recuperanda passou a apresentar em seu Balanço um novo grupo de contas contábeis denominado "Empréstimos", contendo uma rubrica denominada "Fornecedores". O histórico dos lançamentos realizados nessa rubrica ao longo do mês em análise demonstra o registro de despesas relacionadas à operação, como, por exemplo, os dispêndios com serviços de terceiros – pessoa jurídica
- Nesse sentido, o tema foi objeto de questionamento complementar por esta subscritora, a fim de que seja esclarecido o tratamento contábil conferido às obrigações correntes com os fornecedores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00456646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Balanço Patrimonial - Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
PASSIVO	mar/2026	abr/2026	%	R$	%
Passivo Circulante	**-1.350.082**	**-1.416.303**	**5%**	**-66.221**	**10%**
EMPRÉSTIMOS	-104.310	-104.310	0%	0	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-306.692	-355.629	16%	-48.938	3%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-389.252	-396.509	2%	-7.257	3%
PROVISÕES	20.945	20.945	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-570.774	-580.800	2%	-10.026	4%
Passivo Não Circulante	**-18.221.166**	**-18.221.166**	**0%**	**0**	**134%**
PROVISÕES	-18.221.166	-18.221.166	0%	0	134%
Patrimônio Líquido	**6.077.474**	**6.077.474**	**0%**	**0**	**-45%**
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	7%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.077.474	7.077.474	0%	0	-52%
Total	**-13.493.774**	**-13.559.996**	**0%**	**-66.221**	**100%**

Passivo Circulante

- **Obrigações trabalhistas:** apresentou acréscimo de 16%, encerrando o mês de 04/2026 com o montante de R$ 355,6 mil, havendo registros de valores relacionados à Folha de Pagamento do período.

- Ainda, ao ser questionada acerca do quadro de colaboradores e das despesas com pessoal e prestadores de serviços, a Recuperanda informou que *"a empresa possui funcionários registrados e eventuais. A diferença decorre da flutuação do movimento da operação"*. Diante disso, solicitou-se à empresa uma lista dos funcionários eventuais, acompanhada dos respectivos pagamentos, para análise. A Recuperanda apresentou a lista de funcionários classificados como "CLT" e "Sem Registro", A recuperanda informou: *possui funcionários eventuais não registrados, gerando por conseguinte divergência entre o saldo líquido e o saldo adimplido. A diferença indicada pela AJ de aproximadamente R$ 15.300,00 no mês de março/2026 decorre do pagamento de funcionários não registrados.*

- **Obrigações previdenciárias e provisões:** no que tange às Obrigações Previdenciárias, estas eram compostas por INSS, FGTS e Parcelamento das Obrigações Previdenciárias, totalizando **R$ 396,5** mil ao final do período analisado e registrando decréscimo de **2%** em comparação ao mês anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00456646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Balanço Patrimonial - Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
PASSIVO	mar/2026	abr/2026	%	R$	%
Passivo Circulante	**-1.350.082**	**-1.416.303**	**5%**	**-66.221**	**10%**
EMPRÉSTIMOS	-104.310	-104.310	0%	0	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-306.692	-355.629	16%	-48.938	3%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-389.252	-396.509	2%	-7.257	3%
PROVISÕES	20.945	20.945	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-570.774	-580.800	2%	-10.026	4%
Passivo Não Circulante	**-18.221.166**	**-18.221.166**	**0%**	**0**	**134%**
PROVISÕES	-18.221.166	-18.221.166	0%	0	134%
Patrimônio Líquido	**6.077.474**	**6.077.474**	**0%**	**0**	**-45%**
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	7%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.077.474	7.077.474	0%	0	-52%
Total	**-13.493.774**	**-13.559.996**	**0%**	**-66.221**	**100%**

Parcelamentos Ativos	Entrada	Parcelas	Parcela Mensal	Montante Total
15240727	64.184	60	9.791	641.844
15240599	15.089	60	15.089	905.341
645449539	0	60	766	45.044
0211.00012.0046468595.26-02	0	6	516	3.094
0211.00012.0047222884.26-54	0	60	4.425	255.631
Total	-	-	30.587	1.547.185

Passivo Circulante

- Já nas **Provisões Trabalhistas,** não foram verificadas movimentações, mantendo-se o mesmo saldo provisionado no mês anterior, no montante de **R$ 20,9 mil.**
- **Obrigações Tributárias:** em abril de 2026, essas obrigações totalizavam R$ 580,8 mil, havendo o registro de novos valores a pagar a título de PIS, COFINS e ISS e INSS Patronal, bem como de valores referentes aos parcelamentos de impostos federais, este último com uma baixa de R$ 15,2 mil, resultando em uma elevação total de 2%, ou pouco mais de R$ 10 mil, entre março e abril.
- No mais, até o encerramento do presente Relatório, não foram apresentadas novas informações acerca de medidas relacionadas à regularização do passivo municipal de ISS registrado no balanço, que totalizava aproximadamente **R$ 418,1** mil em 04/2026.

Passivo Não Circulante

- **Provisões:** no Passivo Não Circulante, no qual está contabilizada parte do saldo de INSS a Recolher referente aos parcelamentos exigíveis em período superior a um ano, não houve alteração, permanecendo o saldo de **R$ 18,2 milhões**, mesmo montante informado em março de 2026.
- Conforme informado pela Recuperanda, a empresa possui **cinco parcelamentos ativos**, aos quais aderiu nos meses de fevereiro e março de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WSNJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00456646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Balanço Patrimonial - Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL			VAR. (A.H)		REPRES. (A.V.)
PASSIVO	mar/2026	abr/2026	%	R$	%
Passivo Circulante	**-1.350.082**	**-1.416.303**	**5%**	**-66.221**	**10%**
EMPRÉSTIMOS	-104.310	-104.310	0%	0	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-306.692	-355.629	16%	-48.938	3%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-389.252	-396.509	2%	-7.257	3%
PROVISÕES	20.945	20.945	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-570.774	-580.800	2%	-10.026	4%
Passivo Não Circulante	**-18.221.166**	**-18.221.166**	**0%**	**0**	**134%**
PROVISÕES	-18.221.166	-18.221.166	0%	0	134%
Patrimônio Líquido	**6.077.474**	**6.077.474**	**0%**	**0**	**-45%**
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	7%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.077.474	7.077.474	0%	0	-52%
Total	**-13.493.774**	**-13.559.996**	**0%**	**-66.221**	**100%**

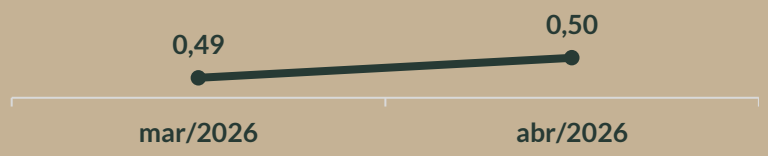
Patrimônio Líquido

- **Capital Social:** a Recuperanda manteve o saldo do **Capital Social** inalterado, permanecendo no montante de R$ 1.000.000,00.
- **Resultado Acumulado:** no mês de abril de 2026, a Recuperanda manteve o saldo de **Resultado Acumulado** inalterado, no montante de R$ 7,077 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00456646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Índices de Liquidez

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



- Os **índices de liquidez** contábil são apurados com base nos valores extraídos do Balanço Patrimonial, o qual reflete, em determinada data-base, a posição patrimonial e financeira da empresa.
- Para as empresas em recuperação judicial, é comum que tais indicadores apresentem resultados insatisfatórios, na medida em que o endividamento supera os ativos durante parcela significativa do período do procedimento recuperacional.
- Todavia, à medida que o processo de recuperação judicial avança e seus efeitos passam a ocorrer conjuntamente com os mecanismos de reorganização econômico-financeira, espera-se a gradual recomposição do equilíbrio patrimonial, com a consequente evolução positiva dos índices de liquidez..
- Em abril de 2026, houve melhora no cenário de insolvência indicado pelo **índice de liquidez corrente**, uma vez que a redução dos passivos circulantes foi superior à retração dos ativos circulantes, resultando em maior disponibilidade de recursos (ativos) para fazer frente às dívidas exigíveis em até um ano.
- Já na análise global, considerando todos os ativos e passivos da **Master Clin**, o **índice de liquidez geral** não apresentou alteração e permaneceu abaixo de R$ 1,00.
- Por fim, destaca-se que as alterações e divergências nos saldos iniciais mencionadas na seção que tratou dos **Passivos** (págs. 18 a 20) impactam os indicadores e distorcem alguns resultados, de modo que a melhora demonstrada nos gráficos ao lado deve ser analisada com essa ressalva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Endividamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Endividamento Total

ENDIVIDAMENTO	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPRES. (A.V.) %
EMPRÉSTIMOS	-104.310	-104.310	0%	0	1%
Dívida Ativa	**-104.310**	**-104.310**	**0%**	**0**	**1%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-306.692	-355.629	16%	-48.938	2%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-389.252	-396.509	2%	-7.257	2%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-570.774	-580.800	2%	-10.026	3%
PROVISÕES - CURTO PRAZO	20.945	20.945	0%	0	0%
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-18.221.166	-18.221.166	0%	0	93%
Dívida Fiscal e Trabalhista	**-19.466.938**	**-19.533.159**	**0%**	**-66.221**	**100%**
Disponível	**54.214**	**42.680**	**-21%**	**-11.534**	**0%**
Total Endividamento Líquido	**-19.517.034**	**-19.594.790**	**0%**	**-77.755**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Passivo a curto prazo (< 365 dias)
R$ 1,4 milhão
7% da dívida total

Passivo a longo prazo (> 365 dias)
R$ 18,2 milhões
93% da dívida total

Dívida Total
R$ 19,7 milhões

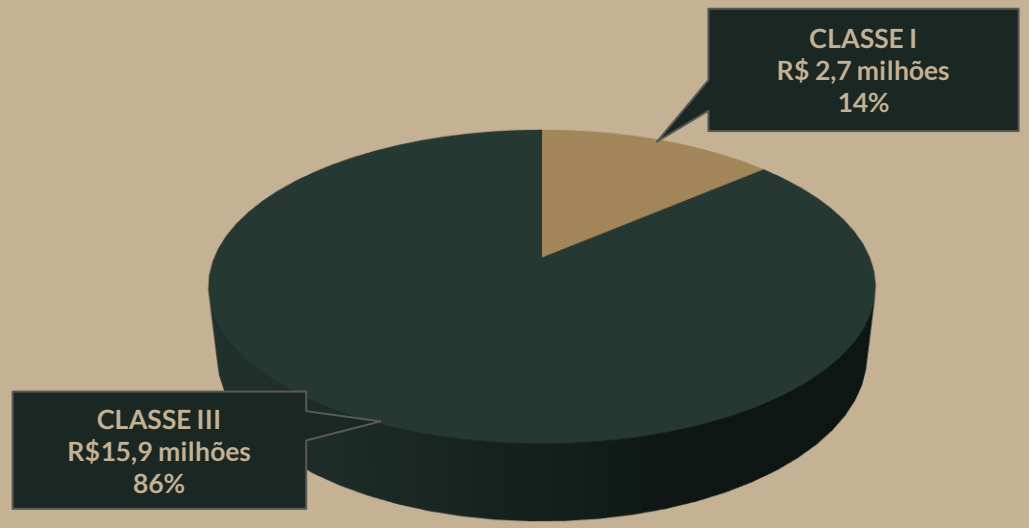
**Cenário sem a novação das dívidas prevista no Plano de Recuperação Judicial aprovado.*

- Em abril de 2026, o **Endividamento** da Master Clin totalizou **R$ 19,6 milhões**, já abatidos os recursos disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa" (grupo contábil "Disponível"), apresentando aumento de R$ 77,8 mil em relação a 03/2026.
- A **Dívida Ativa**, composta por obrigações de caráter não tributário, abrangia exclusivamente o valor contabilizado como **Empréstimos**, formado pelas quantias registradas em "Fornecedores Nacionais", de R$ 64,1 mil, e "Mútuos", de R$ 40,2 mil.
- Já o grupo de **Dívida Fiscal e Trabalhista** apresentou aumento de **R$ 66,2 mil**, encerrando o período com saldo de **R$ 19,5 milhões**. Essa variação decorreu da contabilização de novas obrigações **trabalhistas** (salários a pagar), **previdenciárias** (INSS e FGTS) e **tributárias**, em conjunto com os pagamentos de tributos na soma de R$ 15,6 mil, registrados na conta "Parcelamento de Impostos Federais a Recolher".
- O subgrupo **Provisões – Longo Prazo** não apresentou variações no período. Esse subgrupo abrange as provisões de "Natureza Civil", no montante de **R$ 16,4 milhões;** de "Natureza Trabalhista", no valor de **R$ 403,3 mil**; e de "Parcelamentos", no montante de **R$ 1,4** milhão.

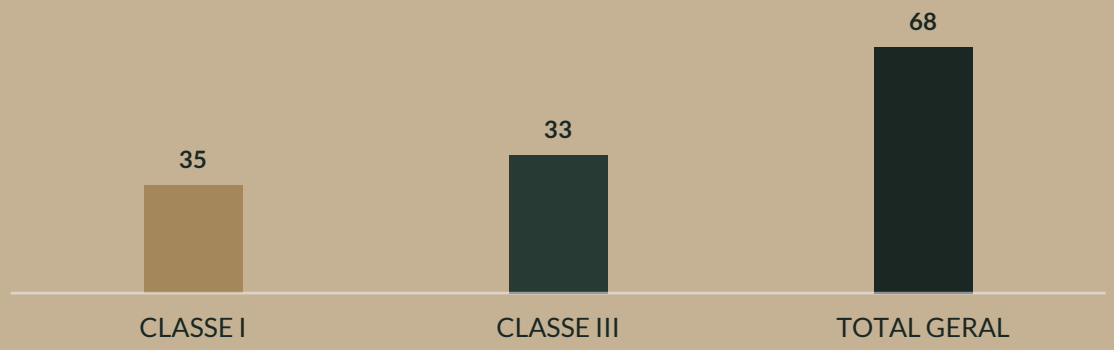
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00456646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Endividamento – Créditos Sujeitos

CRÉDITOS SUJEITOS



QUANTIDADE DE CREDORES



Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

- O total de créditos sujeitos à recuperação judicial do Hospital e Maternidade Master Clin Ltda perfaz o valor de **R$ 18.676.744,95**, divididos da seguinte forma:

 | Classe I – Trabalhistas: R$ 2.735.667,39
 | Classe III – Quirografários: R$ 15.941.077,56

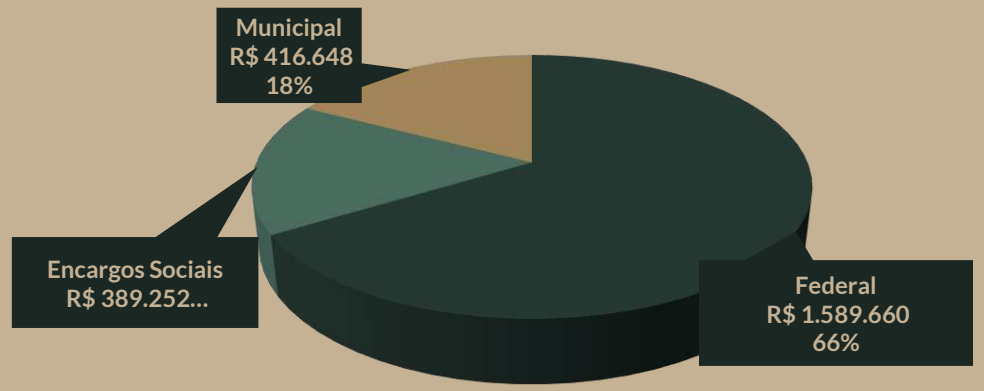
- **Até o momento, não existem créditos registrados nas Classes II – Garantia Real e IV – ME/EPP.**

- **O plano foi homologado e já está vigente, porém, até o presente relatório, nenhum pagamento foi realizado.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Endividamento Fiscal – Declarado no Balanço

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mar/2026	abr/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPRES. (A.V.) %
INSS A RECOLHER	-6.171	-9.685	57%	-3.515	0%
FGTS A RECOLHER	-207.910	-211.652	2%	-3.743	9%
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES	-175.171	-175.171	0%	0	7%
ENCARGOS SOCIAIS	**-389.252**	**-396.509**	**2%**	**-7.257**	**17%**
COFINS A RECOLHER	-8.743	-19.377	122%	-10.634	1%
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-1.894	-4.198	122%	-2.304	0%
ISS A RECOLHER	-416.648	-418.129	0%	-1.481	17%
IRPJ A RECOLHER	0	0	0%	0	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0	0	0%	0	0%
PARCELAMENTO IMPOSTOS	-143.256	-127.634	-11%	15.622	5%
IRRF A RECOLHER	-233	-233	0%	0	0%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	**-570.774**	**-569.572**	**0%**	**1.202**	**24%**
NATUREZA TRIBUTARIA	0	0	0%	0	0%
PARCELAMENTO	-760.439	-760.439	0%	0	32%
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	-675.094	-675.094	0%	0	28%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	**-1.435.533**	**-1.435.533**	**0%**	**0**	**60%**
TOTAL	**-2.395.559**	**-2.401.614**	**0%**	**-6.055**	**100%**



- **Encargos sociais:** em abril de 2026, a Recuperanda reconheceu novas obrigações de INSS e FGTS sobre a Folha de Pagamento, no montante de **R$ 7,3 mil**. Além disso, os saldos das contas de parcelamentos previdenciários de curto e longo prazo mantiveram-se estáveis. Não ocorreram pagamentos no período, restando, ao final do mês, o saldo de **R$ 396,5** mil referente aos encargos sociais a pagar.

- **Dívida tributária – curto prazo:** houve redução de 0,2%, equivalente a R$ 1,2 mil, com destaque para o decréscimo na rubrica "Parcelamento Impostos", decorrente do pagamento de R$ 15,6 mil. Em contrapartida, foram reconhecidos valores de R$ 10,6 mil, R$ 2,3 mil e R$ 1,5 mil nas contas de COFINS, PIS e ISS a Recolher, respectivamente.

- **Dívida tributária – longo prazo:** não houve alterações em relação ao mês anterior, quando a Recuperanda transferiu para o longo prazo valores a pagar que, inicialmente, estavam contabilizados no curto prazo (Passivo Circulante), referentes a INSS, PIS, COFINS e outros, mantendo-se o saldo de R$ 1,4 milhão.

- No mais, a Recuperanda informou ter obtido, em 03/2026, a **Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa** na esfera federal. Contudo, até o encerramento do presente Relatório, não foram apresentadas informações acerca de medidas relacionadas regularização do passivo municipal de ISS registrado no balanço, que totalizava aproximadamente **R$ 418,1** mil em 04/2026.

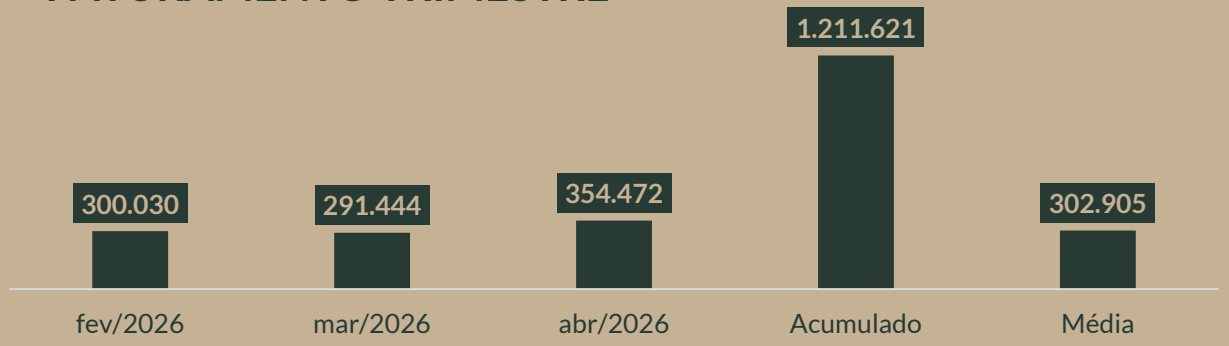
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00456646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Análise de Demonstração de Resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

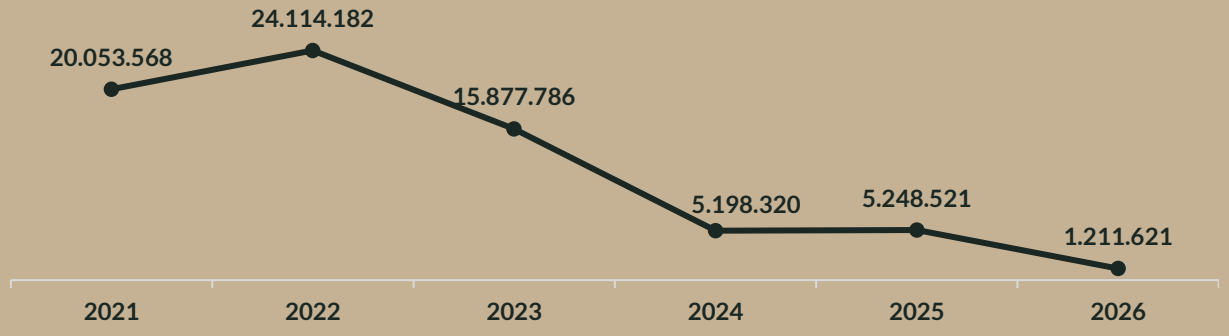
Faturamento

FATURAMENTO TRIMESTRE



FATURAMENTO ANUAL

Comparativo dos 6 últimos exercícios

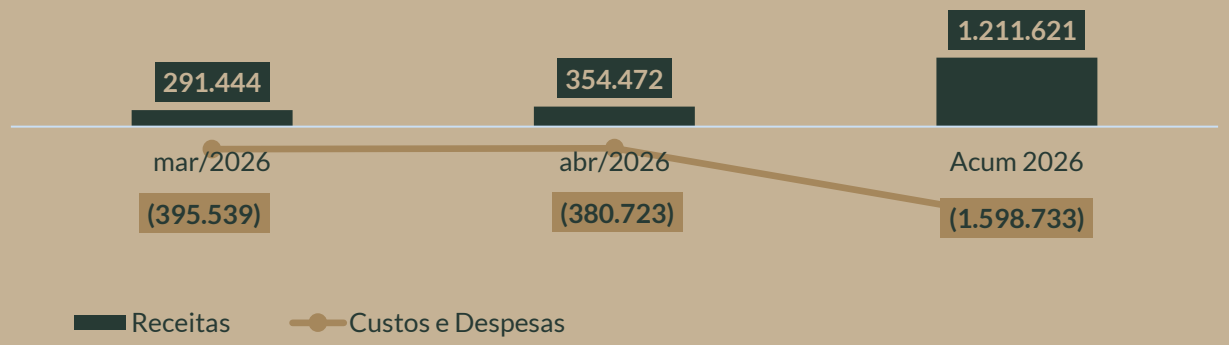


- O faturamento da Recuperanda decorre da prestação de serviços médicos, estando atualmente restrito aos atendimentos ambulatoriais.
- No mês analisado, o livro de prestação de serviços mostrou-se compatível com a escrituração contábil, registrando faturamento de R$ 354,5 mil, com aumento de 22% em relação a 03/2026.
- Ademais, o alvará da Anvisa permanece indeferido, mantendo a empresa em processo de adequação interna, enquanto busca autorização para a realização de microcirurgias, visando à retomada do crescimento do faturamento.

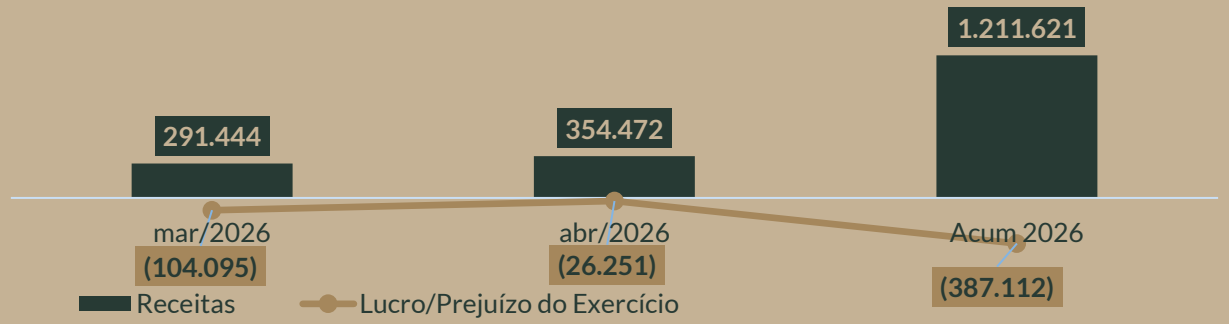
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Receita x Custos e Despesas e Receita x Resultado do Exercício

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



RECEITAS X RESULTADOS



- Do confronto entre ***RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS*** referentes a abril de 2026, verifica-se que a Recuperanda apresentou redução de 4% nos custos e despesas, que somaram R$ 380,7 mil, enquanto as receitas operacionais registraram aumento de 22%, totalizando R$ 354,5 mil.

- Já na comparação entre ***RECEITAS x RESULTADO DO PERÍODO***, observa-se redução da margem líquida negativa, que passou de -37% para -8%.

- Em relação à comparação entre os exercícios, o faturamento auferido de janeiro a abril de 2026 foi 30% inferior às receitas operacionais registradas no mesmo período do ano anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

Demonstrações de Resultado do Exercício

DRE	mar/2026	abr/2026	Acum 2026	VAR. (A.H) %	VAR. (A.H) R$	REPRES. (A.V.) %
RECEITA BRUTA	291.444	354.472	1.211.621	22%	63.028	100%
Receita Operacional Bruta	291.444	354.472	1.211.621	22%	63.028	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-12.020	-14.420	-50.247	20%	-2.400	-4%
Receita Operacional Líquida	279.424	340.052	1.161.374	22%	60.628	96%
(-) CUSTOS	-160.923	-127.691	-551.838	-21%	33.232	-46%
(=) Resultado Bruto	118.502	212.362	609.536	79%	93.860	50%
% Margem Bruta	*41%*	*60%*	*50%*	*0%*	*0*	*0%*
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-117.065	-178.900	-642.487	53%	-61.835	-53%
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-102.995	-59.192	-349.163	-43%	43.802	-29%
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-985	-521	-1.506	-47%	464	0%
(=) Resultado Operacional Antes do Res. Financeiro	-102.543	-26.251	-383.619	-74%	76.291	-32%
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-1.552	0	-3.493	-100%	1.552	0%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-104.095	-26.251	-387.112	-75%	77.843	-32%
Margem Resultado %	*-37%*	*-8%*	*-33%*		-	

- **Receitas:** A **Receita Bruta** atingiu o montante de R$ 354,5 mil em abril de 2026, evidenciando uma elevação de 22% em relação a março de 2026.
- **Deduções da Receita Bruta:** observa-se o reconhecimento dos impostos incidentes sobre as receitas, apurados mensalmente pela Devedora, no montante de R$ 14,4 mil, representando uma elevação de 20% em relação ao período anterior, acompanhando o aumento das receitas.
- **Custos:** foram apurados **Custos Totais** de **R$ 127,7 mil**, integralmente compostos pelos "Custos dos Serviços Prestados", os quais apresentaram retração de **21%** em relação ao período anterior.
- Conforme informado pela **Master Clin**, os **Custos dos Serviços Prestados**, anteriormente classificados como despesas, referem-se aos prestadores de serviços médicos. Ao serem solicitados os comprovantes de pagamentos e as respectivas Notas Fiscais, a Recuperanda informou que os documentos já haviam sido solicitados. Entretanto, até o momento, nada foi apresentado a esta Administradora Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Demonstrações de Resultado do Exercício

DRE	mar/2026	abr/2026	Acum 2026	VAR. (A.H) %	VAR. (A.H) R$	REPRES. (A.V.) %
RECEITA BRUTA	291.444	354.472	1.211.621	22%	63.028	100%
Receita Operacional Bruta	291.444	354.472	1.211.621	22%	63.028	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-12.020	-14.420	-50.247	20%	-2.400	-4%
Receita Operacional Líquida	279.424	340.052	1.161.374	22%	60.628	96%
(-) CUSTOS	-160.923	-127.691	-551.838	-21%	33.232	-46%
(=) Resultado Bruto	118.502	212.362	609.536	79%	93.860	50%
% Margem Bruta	*41%*	*60%*	*50%*	*0%*	*0*	*0%*
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-117.065	-178.900	-642.487	53%	-61.835	-53%
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-102.995	-59.192	-349.163	-43%	43.802	-29%
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-985	-521	-1.506	-47%	464	0%
(=) Resultado Operacional Antes do Res. Financeiro	-102.543	-26.251	-383.619	-74%	76.291	-32%
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-1.552	0	-3.493	-100%	1.552	0%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-104.095	-26.251	-387.112	-75%	77.843	-32%
Margem Resultado %	*-37%*	*-8%*	*-33%*		-	

- **Despesas Operacionais:** compostas por despesas gerais, administrativas e despesas com pessoal, sendo estas últimas as mais representativas. Totalizaram **R$ 238,6 mil** em abril de 2026, com destaque para a elevação na rubrica "Salários e Ordenados", no montante de **R$ 32,3 mil**, bem como para a ausência de registros em "Serviços Terceiros PJ", que, no período anterior, apresentava saldo de **R$ 53,3 mil**.
- **Despesas Financeiras**: apresentaram saldo nulo em abril de 2026, em comparação ao montante de R$ 1,5 mil registrado no mês anterior, referente a tarifas.
- **Resultado Líquido**: em abril de 2026, a Recuperanda reconheceu prejuízo contábil de R$ 26,3 mil, o qual comporá o resultado acumulado do exercício de 2026.
- No mais, a Devedora apontou que algumas contas apresentavam divergências de saldo em razão de eventos passados, cujos ajustes seriam realizados no encerramento do exercício de 2025. Em que pese a efetivação de alguns ajustes contábeis, ainda persistem divergências entre os saldos e as movimentações mensais, as quais estão sendo tratadas com a Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

Anexos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

FEX

1. Cronograma Processual

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

1. Cronograma Processual

Data	Evento
07/05/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
05/07/2024	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial (Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)
11/07/2024	Publicação do deferimento no D.O.
11/07/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (Excelia)
23/09/2024	Publicação do 1º Edital no D.O. (Art. 52, §1º)
22/07/2024	Apresentação do Relatório Inicial - 10 dias da publicação do deferimento
08/10/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ - 15 dias após a publicação do 1º Edital (Art. 7º, §1º)
09/09/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo - 60 dias após a publicação do deferimento da RJ (Art. 53)
21/01/2025	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. (Art. 53, § único)
25/09/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ - 15 dias da apresentação do PRJ (Art. 22, II, h)
20/02/2025	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
09/01/2025	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências
14/02/2025	Publicação do 2º Edital no D.O. (Art. 7º, §2º)
26/02/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
30/06/2025	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (Art. 36)
19/09/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
26/09/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
22/10/2025	Convocação da Assembleia Geral de Credores – Continuação
04/12/2025	Convocação da Assembleia Geral de Credores – Segunda Continuação
02/02/2026	Convocação da Assembleia Geral de Credores – Terceira Continuação
24/12/2025	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC - 90 dias **(DEFERIDA A PRORROGAÇÃO – FLS. 2300)**
01/01/2025	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
19/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (FEX)
12/05/2026	Homologação do PRJ e concessão da RJ (Art. 58)
17/08/2026	Prazo para regularização do passivo fiscal (90 dias) – decisão de fls. 3336/3341
16/11/2026	Prorrogação do prazo para regularização do passivo fiscal (+ 90 dias) – decisão de fls. 3587
12/05/2028	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ - 2 anos após a concessão da RJ (Art. 61)

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

FEX

2. Esclarecimentos | Abril de 2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

2. Esclarecimentos

fls. 1209

Esclarecimentos pendentes – *2026*

1. **Folha de Pagamento:** a Recuperanda informou que se trata de funcionários sem registros, por gentileza apresentar mensalmente as informações consolidadas com o contábil e a folha considerando todos os pagamentos da folha.

2. **Folha de pagamento:** D - 211030001 - SALARIOS A PAGAR e C - 211040001 - 43 - INSS A RECOLHER não estão compatíveis com a apuração da Folha de Pagamento (dados do campo GPS).

3. **1.2.3.02.0001 - Imobilizado:** apresentar a lista completa dos bens do ativo imobilizado, incluindo as máquinas adquiridas em 03/2026 e 04/2026.

4. **4.2.1.01.0051 - Honorários Contador:** identificamos pagamentos para contador de 16,7 mil em 03/2026, aumento expressivo comparado aos pagamentos realizados nos meses anteriores. A que se refere tal aumento?

5. **1.1.2.01.0001 - Clientes Nacionais:** em março de 2026, verificou-se o registro da operação “Crédito Edson” de R$ 21 mil na rubrica “Clientes Nacionais”, sendo que o valor foi recebido de Luanna Aparecida Fernandes de Queiroz. Isto posto, esclarecer a natureza da operação e o motivo de ter sido contabilizada como uma receita com cliente.

Esclarecimentos pendentes – *2025*

1. **Pró-labore:** pendentes as Notas Fiscais de 2025 e 2026.

2. **2.1.1.02.0001 – Fornecedores nacionais:** esclarecer o motivo desta rubrica ter sido alocada no subgrupo **Empréstimos**, uma vez que registrou despesas usuais da operação, como despesas com serviços de terceiros - PJ, e indicar se haverá ajuste no Balanço para melhor demonstração dessa conta contábil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00456646-87.2024.8.26.0100 e código cglhkzw.

FEX

3. Remuneração Administradora Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

3. Remuneração da Administradora Judicial

Reporte Honorários da AJ

Conforme decisão de fls. 384

Os honorários da Administradora Judicial foram fixados em 4,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, a serem pagos conforme o seguinte fluxo:

- Pagamento retroativo à data da nomeação do Administrador Judicial, com a primeira parcela prevista para agosto/2024, com vencimento em 10/09/2024;
- As três primeiras parcelas no valor de R$ 4.000,00 cada, seguidas de 33 parcelas no valor de R$ 7.592,71, líquidos de tributos retidos na fonte;
- As despesas com transporte serão reembolsadas pela Recuperanda;
- Na hipótese de encerramento antecipado da Recuperação Judicial, a Recuperanda deverá quitar o saldo remanescente juntamente com a última parcela.

Observações

- Conforme o fluxo de pagamento estabelecido na decisão de fls. 384, os repasses destinados à Administradora Judicial deverão se estender até **julho de 2027**, desde que a Recuperanda mantenha o adimplemento mensal nos termos ajustados, em observância às condições fixadas pelo Juízo;
- **Até a data de elaboração do presente relatório, a Recuperanda está em atraso relativamente a uma parcela da remuneração da Administradora Judicial.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00456646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

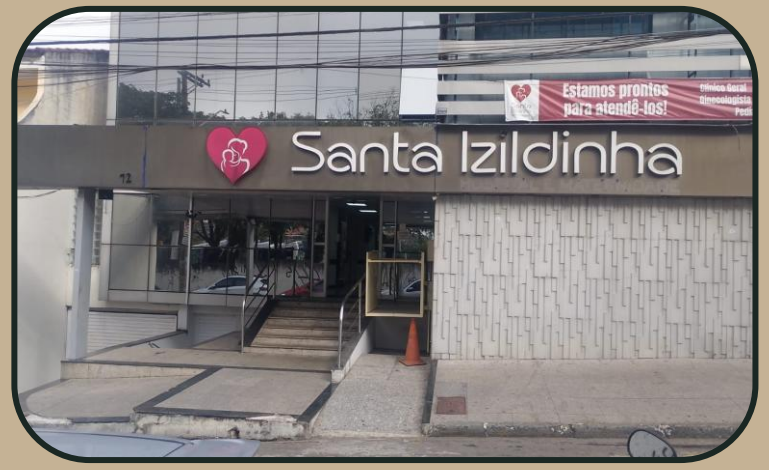
FEX

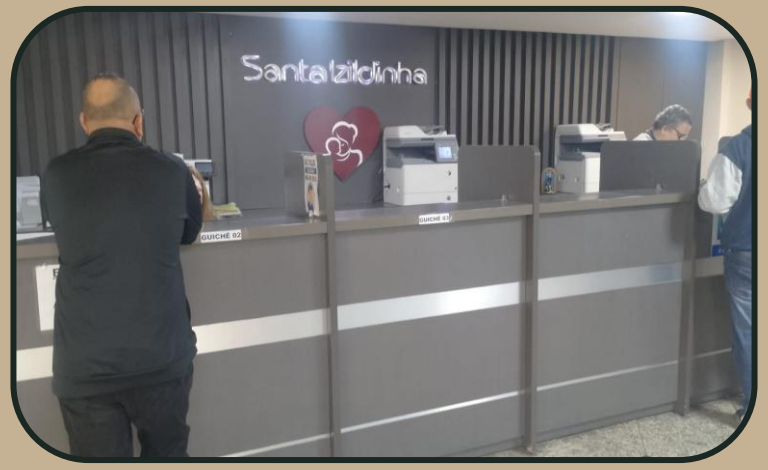
4. Reporte de Diligências | Agosto de 2026

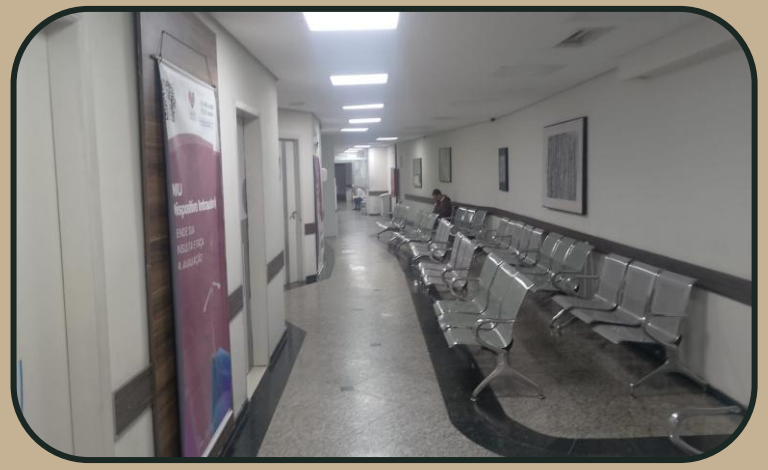
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

4. Diligência – 26/08/2026

Endereço da Visita: **Rua Dr. Galvão Guimarães, nº 72, bairro São Mateus, São Paulo/SP.**

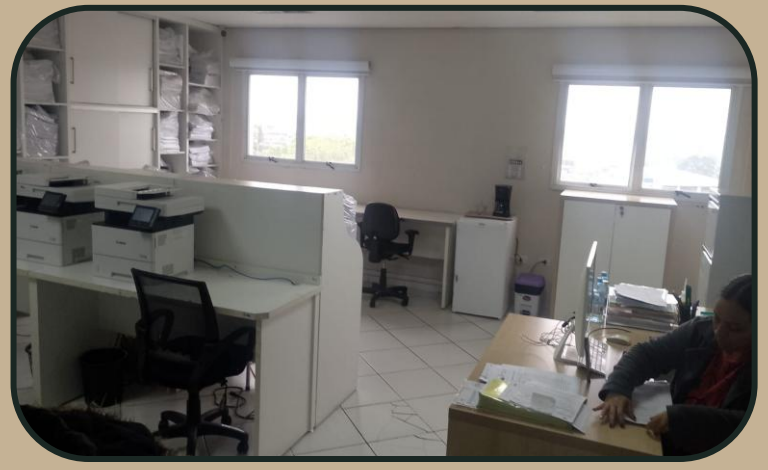












Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

4. Diligência – 26/08/2026

Endereço da Visita: **Rua Dr. Galvão Guimarães, nº 72, bairro São Mateus, São Paulo/SP.**













Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

4. Diligência – 26/08/2026

Endereço da Visita: **Rua Dr. Galvão Guimarães, nº 72, bairro São Mateus, São Paulo/SP.**













Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

FEX

5. Glossário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.

5. Glossário

- **Ativo:** composto pelos bens e direitos da Empresa, resultantes dos eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

- **Passivo:** composto pelas obrigações com terceiros e com os Sócios da Empresa, resultantes dos eventos passados e para os quais se espera o sacrifício de recursos econômicos futuros.

- **Partes relacionadas:** transferências de recursos entre a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas à Empresa. No caso de pessoas jurídicas, há o registro contábil dos recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda, caracterizando um valor a receber. A segunda, por sua vez, apresenta a mesma quantia registrada em seu passivo, demonstrando o valor a pagar relativo à operação, completando as formalidades necessárias para a apresentação de movimentações financeiras entre Empresas. As transações mais comuns são os empréstimos também chamados de "operações *intercompany*".

- **Índice de Liquidez Corrente:** divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo, de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento das dívidas com vencimento no curto prazo (exigibilidade inferior a 365 dias).

- **Índice de Liquidez Seca:** divisão do saldo do caixa (caixa, bancos e equivalentes de caixa) pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curtíssimo prazo (dívidas correntes), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento dessas dívidas.

- **Índice de Liquidez Geral:** divisão ativo total pela soma do passivo circulante e passivo não circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longo prazos, pois abrange os passivos circulante e não circulante), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento de todas as dívidas da Empresa.

- **Receitas:** resultado das atividades principais de venda de bens ou prestação de serviços, ou secundárias como por exemplo as receitas financeiras, vendas de imobilizados e outras, ensejando o aumento dos ativos (caixa, valores a receber de clientes, etc.), aumentando o valor da Empresa. Uma receita também pode decorrer da redução de passivos, no sentido de que a "dispensa" de pagar determinada obrigação enseja a ausência de saída de recursos financeiros e o consequente aumento do patrimônio e valor empresarial.

- **Custos:** todos os gastos necessários para produzir um produto ou prestar um serviço, como por exemplo a aplicação de matéria-prima e mão de obra.

- **Despesas:** todos os gastos necessários para a manutenção das atividades e estrutura de uma Empresa, como gastos administrativos e comerciais, mas que não estão diretamente ligado à produção de mercadorias ou serviços.

- **Receitas x Custos e Despesas:** comparação que visa demonstrar o quanto uma Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas, sendo fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas Empresas.

- **Receitas x Resultado do Período:** comparação que visa demonstrar a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade perante ao volume de receitas geradas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cqlhkzw.

FEX

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

aj.masterclin@fontanaexperts.com.br
www.fontanaexperts.com.br
+ 55 11 5192-7700
+ 55 11 5225 8260

Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda.
CNPJ 63.097.096-0001-78
Rua Pais Leme, 524, 10º andar
Pinheiros | São Paulo - SP
CEP 05424-010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 22:47 , sob o número WJMJ26411616825
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045646-87.2024.8.26.0100 e código cglihkzw.